

MÓDULO II - BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM II		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Políticas de Saúde	40h	-
Português Instrumental	32h	-
Saúde do Trabalhador	40h	-
Informática Aplicada	40h	-
Fundamentos de Enfermagem	100h	90h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II	252h	90h
MÓDULO III - EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO, SAÚDE DO TRABALHADOR E ASSISTÊNCIA CLÍNICA E CIRÚRGICA EM ENFERMAGEM DO ADULTO E DA TERCEIRA IDADE		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Saúde Coletiva	60h	30h
Saúde Mental	52h	20h
Enfermagem em Clínica Médica	108h	40h
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	108h	40h
Enfermagem na Terceira Idade	52h	20h
Administração em Enfermagem	28h	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III	408h	150h
MÓDULO IV - ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA A PACIENTES CRÍTICOS		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Enfermagem na Saúde da Mulher	68h	30h
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	72h	30h
Enfermagem em Emergência	80h	50h
Enfermagem com Pacientes Críticos	60h	50h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO IV	280h	160h
TOTAL DE CARGAS HORÁRIAS	1.200h	400h
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.600h	

Protocolo 925877

PORTARIA Nº 198-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.361.0032.4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - Passagens e despesas com locomoção	3.3.42	0114	460.000
TOTAL				460.000
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.361.0032.4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	0114	460.000
TOTAL				460.000

Protocolo 926138

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 199-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 102/2020** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da Escola Juraci Machado, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 102/2020 de 16/10/2020

III - VIGÊNCIA Data de início: 02/09/2022

Data de término: 31/12/2022